

CACC ganha escultura de Adoniran na semana comemorativa ao artista

Um dos momentos mais marcantes da 4ª Semana Adoniran Barbosa que a Prefeitura de Valinhos realizará a partir desta sexta-feira, dia 14, será a entrega do monumento em homenagem ao artista. A solenidade será realizada a partir das 19 horas no CACC (Centro de Artes Cultura e Comércio) "Adoniran Barbosa", que fica ao lado da rodoviária. Confeccionada pelo artista plástico Marcos Guimarães, a obra em bronze é em tamanho natural e pesa 120 quilos.

A 4ª Semana Adoniran Barbosa será promovida por meio da Secretaria de Cultura e Turismo nos próximos dias 14 e 15, a partir das 19 horas, e dia 16, a partir das 16 horas, no CACC. A programação contará ainda com apresentações de música, dança e teatro, tendo como tema Adoniran Barbosa, que nasceu em Valinhos e ganhou fama nacionalmente, como

compositor, cantor, humorista e ator.

O CACC foi inaugurado em agosto, após a recuperação da estrutura metálica existente ao lado da rodoviária. O local conta com palco e camarins e é destinado a atividades culturais, religiosas, feiras e exposições.

O monumento

Segundo o artista plástico Marcos Guimarães, a ideia foi criar um monumento interativo com o público, já que ele ficará instalado em um espaço aberto, no CACC. A peça é Adoniran sentado em uma mesa, que tem também uma cadeira vazia, onde as pessoas podem se sentar, para apreciação, fotos ou filmagens.

Guimarães conta que vem trabalhando na escultura há dois meses. Após analisar fotos de Adoniran em diversos ângulos, o busto foi modelado em argila e depois fundido em bronze.

Vacinação contra rubéola continua neste sábado no Jd. São Marcos

A Secretaria da Saúde dará continuidade neste sábado, dia 15, a aplicação da vacina contra rubéola e sarampo em moradores do Jardim São Marcos. A vacina é destinada a adultos na faixa etária de 20 a 39 anos que ainda não foram imunizados na campanha, que vem sendo realizada desde 9 de agosto em todas as Unidades Básicas de Saúde. A iniciativa foi promovida pela primeira vez no bairro no último dia 8, sábado, quando foram imunizadas 334 pessoas.

"Visitamos casa por casa a procura de pessoas que ainda não tomaram a vacina. O

ideal, porém, seria que essas pessoas procurassem as Unidades Básicas de Saúde, onde a vacinação acontece de segunda a sexta-feira, pois não temos pessoal para cobrir todos os bairros", disse a chefe da Vigilância Epidemiológica, Claudia Maria dos Santos Silva.

Ela explica que essa estratégia de visita casa a casa foi adotada com o objetivo de ampliar a cobertura, que até esta segunda-feira, dia 10, estava em 74,7% do público alvo (33.384), quando o mínimo exigido pelo Ministério da Saúde é de 95%. A campanha termina no dia 12 de dezembro.

Fundo Social começa cadastro de famílias nesta sexta-feira

O Fundo Social de Solidariedade irá realizar nesta sexta-feira, dia 14, nas escolas dos bairros São Bento do Recreio, Parque Portugal e Capivari, o cadastramento de famílias carentes interessadas em receber alimentos e brinquedos da 4ª campanha "Seja Papai Noel para quem não tem nenhum". A realização do cadastro diretamente nos bairros visa facilitar o atendimento aos moradores que residem nestas regiões distantes. Já as demais famílias do município poderão se cadastrar nos próximos dias 17, 18, 19 e 21, na sede do Fundo.

Para se cadastrar, o Fundo Social pede especialmente a presença das mães, que deverão levar o documento de identidade (RG) e um comprovante de endereço. No ato da inscrição, as famílias que serão beneficiadas receberão senhas de acesso à festa "Natal Feliz", que será promovida pelo Fundo Social no dia 21 de dezembro, a partir das 9 horas, no Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva", para a entrega dos donativos. No evento do ano passado, o Fundo beneficiou mais de mil famílias que receberam cestas de alimentos e as crianças puderam escolher os brinquedos.

Nesta sexta-feira, 14, as famílias do São Bento do Recreio poderão se cadastrar na EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) do bairro,

localizada na Rua Itaiú, nº 515, das 13 às 16 horas. Já o cadastro para quem mora no bairro Parque Portugal poderá ser feito na EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Professora Marli Aparecida Borelli Bazetto, que fica na Rua Abrantes, nº 55, das 9 às 12 horas. No bairro Capivari, a inscrição será na EMEF Dona Carolina de Oliveira Sigríst, na Rua Arnaldo Antonio Sigríst, km 5, das 13 às 16 horas.

Os demais moradores carentes do município poderão se inscrever na próxima semana, nos dias 17, 18, 19 e 21, na sede do Fundo Social, localizada na Rua José Milani, nº 241, Centro (ao lado do Cartório), das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Arrecadação

A arrecadação de alimentos não perecíveis e brinquedos em bom estado de conservação para a Campanha de Natal começou no dia 20 do mês passado. O Fundo espalhou caixas coletoras doadas pela Rigesa em 57 pontos da cidade onde a população pode depositar seus donativos até o dia 30 deste mês.

Outra ação dentro da campanha é a 4ª edição da Gincana de Solidariedade com alunos de 42 escolas que estão arrecadando brinquedos e alimentos.



Ao todo estão sendo instaladas 3.550 cadeiras nas arquibancadas

Ginásio Municipal oferecerá mais conforto com novas cadeiras

Assistir a atividades esportivas ou a espetáculos culturais no Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva" será mais confortável e agradável. A Prefeitura está instalando 3.550 cadeiras nas arquibancadas do espaço, que também recebe manutenção no telhado. As melhorias serão inauguradas no próximo dia 21, às 20 horas.

Segundo o secretário de Obras Públicas, José Antonio Francisco Alves, para receber o conjunto de cadeiras as arquibancadas primeiramente foram limpas e pintadas. As cadeiras instaladas são em resina e ficarão divididas em quatro setores nas cores azul,

vermelho, laranja e verde.

Outras melhorias

Em uma segunda etapa, segundo o secretário, em janeiro do ano que vem, serão realizadas a troca do piso e a pintura da quadra, além da reforma dos sanitários, com dependências adaptadas a pessoas portadoras de deficiência. Todas essas obras estão sendo custeadas com verbas do Ministério de Esportes e Lazer no valor de R\$ 300 mil.

O Ginásio Municipal, instalado nas dependências do Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", foi inaugurado em 1982.

Prefeitura faz Dia de Combate a Diabetes

Para marcar o Dia Mundial de Combate a Diabetes, nesta sexta-feira, dia 14, a Prefeitura, por meio da Secretaria da Saúde, realizará exames gratuitos para a detecção da doença em todas as Unidades Básicas de Saúde das 8 às 12 horas.

O exame é feito com a retirada de uma gota de sangue do dedo por meio de uma pequena picada. O material é colocado em um aparelho e o resultado sai na hora. O ideal é que a pessoa esteja em jejum.

"Esta campanha é realizada anualmente com o objetivo de detectar novos casos e encaminhá-los para tratamento, bem como aumentar a conscientização sobre a doença, que está em crescimento em todo o mundo", destacou o

secretário Orestes Previtalo Júnior.

A diabete, em seus diversos tipos, é uma doença provocada pela deficiência de produção e/ou de ação da insulina, que leva a sintomas agudos e a complicações crônicas características.

Estatística

Segundo informações do Ministério da Saúde, mais de 240 milhões de pessoas em todo o mundo têm diabetes, e cerca de 4 milhões delas não sabem que têm a doença. No Brasil são estimados mais de 10 milhões de portadores da doença, sendo aproximadamente 6 milhões diagnosticados. Os demais ainda desconhecem os cuidados que necessitam. A diabete infantil representa 5% deste total.

Domingo tem encontro de carros antigos

O Clube de Carros Antigos, com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo, realizará neste domingo, dia 16, o encontro mensal dos colecionadores de raridades sobre quatro rodas. O evento será promovido no Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato", das 9 às 13 horas, em conjunto com a "Estação das Artes", exposição e venda de artesanatos e visitação ao

acervo do museu. A animação ficará por conta da Corporação Musical de Valinhos. A entrada é franca.

O Clube informou que a participação é livre e gratuita para sócios ou não da entidade, que tenham veículos originais com mais de 30 anos de fabricação e que estejam em ótimo estado de conservação.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 123/08 – Autógrafo nº 115/08 – Proc. nº 1276/08-CMV

**Lei nº 4.354
de 10 de novembro de 2008****Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** O Poder Executivo é autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal de Valinhos:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Câmara Municipal de Valinhos	
01.00.00	Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
01.01.00	Indenizações Trabalhistas R\$ 50.000,00
01.031.0101.2.0068.3.1.90.13.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção R\$ 20.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.33.00	TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º. A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Câmara Municipal de Valinhos	
01.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P.J. R\$ 70.000,00
01.01.00	Obras e Instalações R\$ 30.000,00
01.031.0101.2.0068.3.3.90.39.00	TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 10 de novembro de 2008.MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito MunicipalWILSON SABIE VILELA
Secretário de GovernoARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 10 de novembro de 2008.

EXPEDIENTEO BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS
(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de
Valinhos, produzido pelo Departamento de
Imprensa.Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/AMarcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de GovernoProjeto de Lei de iniciativa da Mesa da
Câmara MunicipalDo P.L. nº 104/08 – Autógrafo nº 102/08 –
Proc. nº 1097/08**Lei nº 4.355
de 11 de novembro de 2008****Denomina PRAÇA RENATO JULIATO o
Sistema de Recreio I do loteamento
Vila Genoveva, bairro São Jorge.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III,
da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:**Art. 1º.** É denominada PRAÇA RENATOJULIATO, o Sistema de Recreio I do loteamento
Vila Genoveva, bairro São Jorge, circundado
pela Avenida Joaquim Alves Corrêa e as ruas
Mariano Piatto, Luiz José Juliato e Paulo Prado.**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em
contrário.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 11 de novembro de 2008.MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito MunicipalWILSON SABIE VILELA
Secretário de GovernoCLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio AmbienteConferida, numerada e datada neste
Departamento, na forma regulamentar.
Publicada no Paço Municipal, mediante afixação
no local de costume, em 11 de novembro de
2008.Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de GovernoProjeto de Lei de iniciativa do Vereador José
Pedro DamianoDo P.L. nº 100/08 – Autógrafo nº 101/08 –
Proc. nº 1013/08**Lei nº 4.356
de 11 de novembro de 2008****Denomina PRAÇA FAUSTINO
ZAMUNÉR o Sistema de Lazer do
Loteamento Jardim Lorena, Bairro
Ponte Alta.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III,
da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:**Art. 1º.** É denominada PRAÇA FAUSTINO
ZAMUNÉR, o Sistema de Lazer do loteamento
Jardim Lorena, bairro Ponte Alta, circundado
pelas ruas João Reinholz e Maria Bertuzzi
Pedroso, e com a propriedade de Jurandy
Carrador.**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em
contrário.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 11 de novembro de 2008.MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito MunicipalWILSON SABIE VILELA
Secretário de GovernoCLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio AmbienteConferida, numerada e datada neste
Departamento, na forma regulamentar.
Publicada no Paço Municipal, mediante afixação
no local de costume, em 11 de novembro de
2008.Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de GovernoProjeto de Lei de iniciativa do Vereador
Clayton Roberto MachadoPL. nº 111/08 – Mens. nº 77/08 – Aut. nº
112/08 – Proc. nº 1227/08-CMV – Proc. nº
4.190/92-PMV**Lei nº 4.357
de 11 de novembro de 2008****Institui o Conselho Municipal do Meio
Ambiente e o Fundo Municipal do Meio
Ambiente na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III,
da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****Art. 1º.** O Conselho Municipal do Meio
Ambiente – CMMA – órgão permanente,
paritário, deliberativo e consultivo do Poder
Executivo, é instituído em conformidade com
as disposições desta Lei, visando o estudo e o
desenvolvimento de questões inerentes ao
equilíbrio ecológico e à implantação de ações
destinadas a proteção, recuperação e
conservação do meio ambiente no âmbito do
Município.Parágrafo único. O Conselho Municipal do
Meio Ambiente é vinculado a Secretaria
Municipal com competência para atuar pela
gestão ambiental municipal.**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA****Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal
do Meio Ambiente:

- I. formular e propor ao Poder Executivo:
 - a. políticas municipais de meio ambiente e acompanhar a sua execução;
 - b. normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, obedecidas as leis e diretrizes gerais municipais, estaduais e federais;
 - c. a criação de Unidades de Conservação;
 - d. a adequação de leis, decretos e demais atos normativos municipais que versem sobre proteção ambiental ou questões ambientais no uso e ocupação do solo;
- II. fiscalizar as ações do Poder Executivo no levantamento do patrimônio ambiental e do mapeamento das áreas críticas em que se desenvolvem atividades com utilização de recursos naturais ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como empreendimentos capazes de causar degradação ambiental, a fim de permitir a vigilância e o controle desses procedimentos e o cumprimento da legislação vigente;
- III. examinar matéria que envolva questões ambientais no Município, mediante requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, da Secretaria competente pela gestão ambiental municipal ou do Prefeito;
- IV. manifestar-se sobre convênios de gestão ambiental entre o Município e organizações públicas ou privadas;
- V. acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros e materiais destinados pelo Município à gestão



ambiental;
 VI. promover programas intersetoriais de proteção ambiental no Município e/ou colaborar com suas execuções;
 VII. promover encontros, palestras, seminários e outros eventos sobre temas ligados ao meio ambiente;
 VIII. colaborar em campanhas educacionais relativas ao meio ambiente e aos problemas de saúde, de saneamento básico e de uso e ocupação racional de águas e solos;
 IX. participar de atividades desenvolvidas por outros órgãos ou Conselhos Municipais, correlatas àquelas referidas neste artigo;
 X. manter intercâmbio com entidades oficiais e privadas de pesquisas e/ou atividades ligadas ao conhecimento e proteção ambiental;
 XI. estabelecer integração com órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais no que diz respeito a questões ambientais;
 XII. identificar e comunicar as agressões ambientais ocorridas no Município, sugerindo aos órgãos públicos as medidas cabíveis e contribuindo, em caso de emergência, para a mobilização da comunidade;
 XIII. elaborar seu Regimento Interno;
 XIV. eleger a Mesa Diretora, na forma estabelecida em seu Regimento Interno;
 XV. dar publicidade aos seus atos;
 XVI. exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente é composto por dezesseis membros titulares e seus respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

I. oito representantes do Poder Executivo, na seguinte conformidade:

a. dois representantes da Secretaria competente pela gestão ambiental municipal;
 b. seis representantes de órgãos da Administração Municipal que preferencialmente possuam relacionamento com as questões ambientais;

II. oito representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, considerando-se a representatividade dos segmentos organizados no Município:
 a. dois integrantes de entidades de defesa do Meio Ambiente;
 b. três integrantes de entidades de classe;
 c. três integrantes de Associações de Bairros.

§ 1º. Os representantes da sociedade civil serão indicados por critérios previstos em regulamento, realizada eleição para os segmentos que congreguem mais de uma entidade.

§ 2º. Os conselheiros, cujas nomeações serão realizadas pelo Prefeito, mediante edição de Decreto, após a indicação dos representantes pelos respectivos órgãos, terão mandato de dois anos, permitida uma recondução consecutiva.

§ 3º. A função dos conselheiros, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 4º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente poderá contar com a participação de consultores, a serem indicados pelo Presidente, sempre que se faça necessário, em função da peculiaridade dos temas em desenvolvimento.

Art. 5º. O detalhamento da organização e da composição do Conselho Municipal do Meio

Ambiente será objeto de seu Regimento Interno, não podendo exceder as disposições oriundas desta Lei.

§ 1º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal do Meio Ambiente é constituída pelos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Primeiro Secretário;
- IV. Segundo Secretário.

§ 2º. Os membros da Mesa Diretora serão escolhidos através de eleição interna e possuirão mandato de dois anos.

Art. 6º. O Regimento Interno, que será objeto de Resolução, contemplará os mecanismos que garantirão o pleno funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

CAPÍTULO IV DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 7º. O Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA – é instituído em conformidade com as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O Fundo Municipal do Meio Ambiente, vinculado à Secretaria de gestão ambiental, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados a proteção, recuperação e conservação do meio ambiente no Município de Valinhos.

Art. 8º. Constituirão receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

- I. dotações consignadas no orçamento municipal para a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;
- II. recursos estaduais e federais para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal do Meio Ambiente e da política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;
- III. recursos oriundos da celebração de acordos, contratos, consórcios e convênios;
- IV. recursos oriundos da arrecadação de multas e seus acessórios, previstos na legislação ou oriundos de decisão judicial, de termos de ajuste de conduta ou similares;
- V. recursos oriundos de promoções com finalidades específicas de aplicação em ações ligadas ao meio ambiente;
- VI. doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
- VII. as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicação de capitais.

Art. 9º. O Fundo Municipal do Meio Ambiente será gerido, administrado e movimentado pela Secretaria da Fazenda, sob orientação e controle do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º. A proposta orçamentária do Fundo Municipal do Meio Ambiente constará da lei orçamentária anual, elaborada com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

§ 2º. O Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente integrará o orçamento do órgão da Administração Pública Municipal responsável pela política de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente.

§ 3º. As contas e os relatórios do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

§ 4º. A aprovação das contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente não exclui a fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 10. Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente destinar-se-ão a:

- I. financiar total ou parcialmente programas, projetos, ações e serviços desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;
- II. atender às diretrizes e metas contempladas nas leis municipais que versem sobre a política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, inclusive o Plano Diretor, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Código Municipal de Meio Ambiente;
- III. adquirir equipamentos ou implementos necessários ao desenvolvimento de programas ou de ações de assistência, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;
- IV. desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos de gestão e planejamento, administração e controle das ações inerentes à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;
- V. proporcionar eficiente aplicação das leis federais, estaduais e municipais que estabeleçam disposições inerentes à política ambiental.

§ 1º. Prioritariamente os recursos serão aplicados em projetos e ações definidos pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.

§ 2º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente, com o apoio técnico dos órgãos ambientais governamentais dos entes federados, poderá propor ao Poder Executivo a liberação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para atendimento de situações emergenciais e prioritárias.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Art. 13. Revogam-se as Leis ns. 2.767, de 29 de agosto de 1994, e 2.940, de 28 de março de 1996.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 11 de novembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 11 de novembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do PL. nº 68/07 – Autógrafo nº 111/08 –
Proc. nº 651/07

Lei nº 4.358 de 11 de novembro de 2008

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DOS CLUBES DE MÃES DE VALINHOS.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública, nos termos do art. 1º da Lei nº 307, de 20 de junho de 1961, redação dada pela Lei nº 827, de 27 de junho de 1970, a ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DOS CLUBES DE MÃES DE VALINHOS, com sede neste município, na Rua Antonio Carlos, nº 168, Centro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 11 de novembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 11 de novembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores
Clayton Roberto Machado e Dalva Berto

PL. nº 121/08 – Mens. nº 86/08 – Aut. nº
113/08 – Proc. nº 1268/08-CMV – Proc. nº
7.613/06-PMV

Lei nº 4.359 de 11 de novembro de 2008

Altera o art. 8º da Lei nº 3.768, de 19 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 8º da Lei nº 3.768, de 19 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares e dá outras providências, é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 8º. Os interessados em obter os benefícios desta Lei deverão protocolar requerimento, devidamente acompanhado da documentação exigida, até o dia 31 de dezembro de 2010.





Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 11 de novembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 11 de novembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO N° 7.138 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei n° 4.354, de 10 de novembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei n° 4.354, de 10 de novembro de 2008, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

01.00.00		CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00		Câmara Municipal de Valinhos	
01.031.0101.2.0068.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	50.000,00
01.031.0001.2.0068.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00		CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00		Câmara Municipal de Valinhos	
01.031.0101.2.0068.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P.J.	R\$	70.000,00
01.031.0001.2.0068.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
	TOTAL	R\$	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 10 de novembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 4.563/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 10 de novembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 105/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR.

O item 02 da Portaria n.º 077/2008,

datada de 15/08/2008, que autorizou o seguinte docente:

1. Renata de Brito Silva, matrícula 23580, a prestar carga suplementar de trabalho, no período de 11/08/08 até 31/12/08, para declarar que o período correto é de **20 de agosto de 2008 até 17 de dezembro de 2008.**

Valinhos, 03 de novembro de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 106/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n° 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO

No período de 10 de novembro de 2008

até 08 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Maria Angélica Crocetti Marcondes, matrícula 22942, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-prêmio;

Valinhos, 11 de novembro de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES I - INSCRITOS NA REMOÇÃO

CLASS.	NOME	PONTOS
1.	Eliane Ap. Serpentine Spiandorelli	102,08
2.	Sandra Pinheiro Lauria	99,47
3.	Edilene Costa Succi	96,96
4.	Gina Lanza Cau	95,01
5.	Daniele Lenharo Appolinário	92,83
6.	Gabriele Leite de Godoy	92,74
7.	Vanda Valéria Fassina	91,98
8.	Ana Maria Piva Foli	91,24
9.	Jane Mirian Capovilla de Souza	90,84
10.	Maria Inês de Castro Guedes	90,51
11.	Meire Kely Putini Lorençatto	90,47
12.	Maria das Graças Tegani	89,58
13.	Elizabeth Encarnação Milan Fabrini	87,50
14.	Leila Barbosa de Oliveira	87,50
15.	Maria de Fátima Farias Santos Ferreira	86,11
16.	Adriana Moreira Pachele	85,43
17.	Eliana Xavier da Silva Creace	85,30
18.	Conceição Ap. Neves dos Santos	84,37
19.	Maria Ap. de Amorim Beiro	84,27
20.	José Roberto Menegon	83,68
21.	Fátima Ap. Ceno	83,09
22.	Mercedes Maria Cirino de Medeiros	81,32
23.	Rosana Maria César Merloto	81,14
24.	Claudia Meloni Bagini	80,17
25.	Suzirene Eliza Thomé Marin	79,94
26.	Nádia Camargo	78,97
27.	Silvana Mara de M. Bazioli	78,26
28.	Andréa Luciana Lucon Trigo Flauzino	78,20
29.	Eldimara Nunes de Oliveira	78,18
30.	Ilce Bruscato Pellegrini	78,02
31.	Mariza de Lourdes Silva	77,95
32.	Ivani Paranhos da Silva	77,93
33.	Elaine Regina Manoel Vieira	77,93
34.	Michelle Thays de Lima	77,93
35.	Alexandre Rodrigues Alves Pereira de Godoy	75,93
36.	Carmem Helena Zago	75,72
37.	Maria Cristina Dias Oliveira	75,21
38.	Juliana Lourenson	74,95
39.	Andressa Lisboa	67,19
40.	Suzelene Ap. Cremonese Contieri	64,35
41.	Maria José Alves	64,05
42.	Miriam Lourdes Ferreira dos S. Silva	64,05
43.	Maria Luzia Machitte	62,26
44.	Sandra Mara Pereira de Souza Trevisam	60,36
45.	Elaine Formentini Caldas	59,65
46.	Rosemary de Souza Girelli	51,72
47.	Thais Regina Silva	48,30
48.	Janaína Andrade Toledo	47,44
49.	Márcia Ramos dos Santos Castanho	24,80
50.	Claudinéia Inês Castro	23,35
51.	Walkíria Alves Moreira Turini	22,80
52.	Silvana Fernandes Castilho	4,21
53.	Flávia Marques de Carvalho	3,63
54.	Daiene Maria Ferreira	2,51
55.	Beatriz Palma	2,33
56.	Tatiana Silva Freire	0,44
57.	Ivone Chiaramonte Nery Batista	0,12

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES II INSCRITOS NA REMOÇÃO

CLASS.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	João Carlos Rabello	80,97
2.	Maria Magnelva Santos Silva	80,80
3.	Claudia V. Garcia de Souza	42,46
4.	Simone Aguilã Galvez	2,52
5.	Elisa da Silva Ribeiro Santos	2,03



6. Francislaine Lima de Oliveira 0,08

MATEMÁTICA

CLASS. NOME

1. Célia Regina P. T. Ferreira 87,57
2. Mirian Sotelo Brazão 79,36

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS. NOME

1. Micheline Caselli de Oliveira 81,83
2. Marcos Cedran 56,46

CIÊNCIAS

CLASS. NOME

1. José Vitorio Zaccarias 83,81
2. Fabíola Pereira Cordon 73,70

GEOGRAFIA

CLASS. NOME

1. Alexandre José Del'acqua 84,19
2. Milton César Xavier 81,37

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS. NOME

2. Célia Annibal Silva 79,15
1. Erminda A. P. Salgueiro 68,63
3. Daniela Camargo de Oliveira 64,05

INGLÊS

CLASS. NOME

1. Sônia Ap. Crespo Pereira 81,22

HISTÓRIA

CLASS. NOME

1. Vera Lúcia Vieira dos Santos Campos 79,16
2. Rosilene Amélia de Campos 76,01

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES I – CARGA SUPLEMENTAR

CLASS. NOME

	PONTOS
1. Rosemari Ap. Galego Ribeiro	105,72
2. Rosana Ap. Bruschi	102,38
3. Ana Lúcia JuliatoTorrezin	102,37
4. Célia Regina Marcon	101,98
5. Solange Aparecida Guaiume	101,71
6. Ana Claudia G. Leardini	101,23
7. Sandra Pinheiro Lauria	99,47
8. Márcia Helena Beltrami	99,46
9. Maria Regina de Campos	98,77
10. Dalva Maria B. Zavan Cano	98,61
11. Jamile Moreira Silva Franz	98,49
12. Rosemary Querido Rios	97,83
13. Andréa dos Reis Ignácio	97,37
14. Adriana Ap. Paulo	97,14
15. Kátia M. Trombeta Dias	96,56
16. Tânia Vitale Annibal	96,40
17. Giseli Cristina Basetto	96,17
18. Ângela Maria Chiquetano	96,13
19. Simoni Bernadinetti Q. Guimarães	95,95
20. Cláudia Castelluber	95,79
21. Ana Maria Fernandes de Souza	95,14
22. Gina Lanza Cau	95,01
23. Conceição Ap. Scabello Belini	94,69
24. Selma Milani de Carvalho Calvante	94,61
25. Cláudia Aparecida de Souza Picoli	94,30
26. Giovana Ap. Costa Oliveira Campos	94,12
27. Simone Lemos Christianini	93,36
28. Denise Ap. Mosca	92,99
29. Rosângela L. Paiva	92,86
30. Olga Ap. F. dos Santos	92,83
31. Gabriele Leite de Godoy	92,74
32. Rita de Cássia A. Rodrigues	92,58
33. Mônica Cristina Silva	92,49
34. Vanda Valéria Fassina	91,98
35. Luciana Aparecida C. Tegani	91,97
36. Vânia C. C. Eulálio	91,96
37. Sara de Castro Araújo S. Silva	91,65
38. Carla Fernanda Rovere	91,44
39. Eliane Lucy Marcelino	91,42
40. Ana Maria Piva Foli	91,24
41. Roseli Delai de Carvalho	91,02
42. Dulcineide Pereira Santiago	90,97
43. Sônia M. do Amor Divino	90,84
44. Jane Mirian C. de Souza	90,84
45. Priscila Capeli	90,76

46. Adriana Regina P. Galette	90,65
47. Fernanda Ap Vital	90,63
48. Elisandra Cristina Gorino Soares	90,48
49. Meyre Kely Putini Lorençatto	90,47
50. Cláudia Cristina de Oliveira	90,40
51. Luciana Rossi da Silva	90,13
52. Suzana C. Lanza das Chagas	90,12
53. Mônica de Oliveira Valetton	90,07
54. Maria Valéria Cordeiro Silva	89,89
55. Raquel Barreira de O. Valério	89,75
56. Renata C. Ramalho Gazzola	89,66
57. Maria das Graças Tegani	89,58
58. Alessandra Márcia Teixeira Dêgelo	89,54
59. Ana Maria Cristina Silva	89,43
60. Lídia Fini Tordin	89,32
61. Andréia F. da Silva Reiche	89,30
62. Ariane Biasotto Simão	89,28
63. Lucielena Sant'anna	89,02
64. Silvia Cristina R. Matelli	88,79
65. Luci Marçal de A Sperandjo	88,59
66. Maria Flora Camarini Vieira	88,51
67. Rosinei Aparecida Quinhollí	88,34
68. Josefa Aparecida do N. Vieira	88,19
69. Marina Jacob Guimarães	88,08
70. Fátima C. de Souza Magalhães	87,78
71. Luiz Antônio Piton	87,76
72. Sônia Aparecida Venturini Rebõlla	87,73
73. Elenir Avanze Benedetti	87,56
74. Elizabete E. Milan Fabrini	87,50
75. Leila Barbosa de Oliveira	87,50
76. Luciana Leia Serino	87,47
77. Tathiana Panizza	87,41
78. Janaína Melleiro Pizol	87,14
79. Claudia David Marcondes	86,60
80. Maria de Fátima Farias Santos Ferreira	86,11
81. Carina Alessandra Mazza	85,98
82. Fabiola Regina Silva	85,77
83. Suzana C. Pitante	85,71
84. Fabiana Catarina Souza dos Santos	85,55
85. Adriana Moreira Pachele	85,43
86. Eliana Xavier da Silva Creace	85,30
87. Daniela R. Figueiredo	85,02
88. Aline Cristina Oliva Roberto	84,82
89. Andréia Osti	84,81
90. Deborah L. da S. Couto	84,74
91. Daniela Matos Maia Lot	84,51
92. Conceição Aparecida N. dos Santos	84,37
93. Luciana Cássia Bonetti	84,30
94. Maria Aparecida de A. Beiro	84,27
95. Maria Regina Miguel Farinassi	84,12
96. Adriana Della Torre Valentin	84,11
97. Marta Antônia de Faria Silva	84,09
98. José Roberto Menegon	83,68
99. Elaine Cristina Gomes da Silva	83,24
100. Rosa Meire de Assis Dertinatiti	83,13
101. Fátima Ap. Ceno	83,09
102. Márcia Regina Martins da Costa	83,02
103. Carmem E. P. de Andrade	82,61
104. Eliane C. Lobo	82,54
105. Cilene Paulina Brito de Souza	82,47
106. Lorileide Gertrudes Fagan	82,35
107. Rita de Cássia de Oliveira	82,28
108. Lucimara Alves B. de Lima	82,05
109. Denise M. de Andrade e Silva	81,43
110. Mercedes M. Cirino de Medeiros	81,32
111. Robson Fernando de Castilho	81,17
112. Rosana Maria César Merloto	81,14
113. Viviane Cristina S. Pintão	80,74
114. Mara Márcia Grillo Petermella	80,63
115. Sônia Pedroso Moretti	80,58
116. Ana Claudia Luppe Perrucci	80,56
117. Suzimar Aparecida Souza Quijada	80,34
118. Daniela Ap. O. Perissotto	80,18
119. Suzirene Eliza Thomé Marin	79,94
120. Ivone Oliveira da Silva	79,82
121. Lucimara M. Ribeiro	79,82
122. Ednéia Lourenço da Silva	79,71
123. Priscila Maria Bosso	79,71
124. Deise Tordin	79,54
125. Maria Angelita Nogueira	79,53
126. Adriana Marquesine de Almeida	79,38
127. Nádia Camargo	78,97
128. Kátia Regina Gonçalves Martins de Souza	78,77
129. Rosemeire M. Gomes	78,60
130. Cláudia Aparecida Ferreira	78,47
131. Silvana Mara de M. Bazioli	78,26





132.	Ilce Bruscato Pellegrini	78,02
133.	Mariza de Lourdes Silva	77,95
134.	Ivani Paranhos da Silva	77,93
135.	Elaine R. Manoel Vieira	77,93
136.	Michelle Thays de Lima	77,93
137.	Eldenir Nunes de Oliveira Novais	77,87
138.	Silvana Ramos de Jesus Vieira	77,66
139.	Magda Roberta de S. Silva	77,56
140.	Lígia Salomão Vitti	77,53
141.	Janaína Mascarenhas Soares	77,37
142.	Roberta Ferreira Mendes	77,37
143.	Teresa Peixoto R. da Silva	77,32
144.	Helizabeth da Silva Menani	77,25
145.	Patrícia Kelly S. da Silva	77,17
146.	Leonídia Veneri Teberga	77,07
147.	Raquel Cristina Veiga Cid de Almeida	76,94
148.	Cleide Maria Alves Ferreira Barreto	76,68
149.	Silvana Coletto	76,67
150.	Juliana da Silva G. Pexe	76,50
151.	Miriam Isabel Evangelista da Rocha	76,49
152.	Silvana Cristina Miorin Ricciotti	76,39
153.	Adriana de Cássia Nini	76,14
154.	Camila Meirelles	76,02
155.	Alexandre R. A. P. de Godoy	75,93
156.	Patrícia Carla F. Lameira	75,74
157.	Carmem Helena Zago	75,72
158.	Renata Ap. Marques	75,71
159.	Fernanda Micheletto Lopes	75,69
160.	Lúcia Alcântara de Vasconcelos de Oliveira	75,57
161.	Maria Angélica C. Marcondes	75,41
162.	Milvia Fernanda Gonçalves	75,29
163.	Juliana Lourenson	74,95
164.	Karen Anye do Amaral Silva	73,95
165.	Karolina Maria Salati de Oliveira	73,21
166.	Ana Paula Coelho Meschiati	72,51
167.	Maria Aparecida dos Santos Pereira	67,61
168.	Luciana Caroline Biason	67,21
169.	Andressa Lisboa	67,19
170.	Ioni Silva Lucas	66,93
171.	Clarice de Lourdes Barbosa Barbarini	64,50
172.	Maria Célia Ogioni	64,50
173.	Suzelene Ap. C. Contieri	64,35
174.	Érica Cristina Franco Molon	64,13
175.	Maria José Alves	64,05
176.	Miriam Lourdes Ferreira da S. Silva	64,05
177.	Sônia Roseli Gomes Dal Molim	63,07
178.	Maria José de Almeida Alvarez	62,30
179.	Maria Luzia Machitte	62,26
180.	Claudia Margareth Foga Vieira	62,10
181.	Iara Andrade N. de Lima	61,50
182.	Ana Maria Junqueira Guimarães	60,26
183.	Elaine Formentini Caldas	59,12
184.	Sabrina C. Casacio	57,11
185.	Viviani Cristina G. Esquezaró	56,26
186.	Cristiane de Souza Pezolato	54,92
187.	Maria da Soledade Chaves Lacerda	52,35
188.	Rosemary de Souza Girelli	51,72
189.	Cristina A. F. Silveira	48,14
190.	Devani Vicência Alves	47,68
191.	Renata de Brito Silva	42,75
192.	Renata Alves da Silva	42,70
193.	Claudia Perez Bellintani	42,60
194.	Milena Fogliarini Broseli	41,20
195.	Maria Cristina F. Marcon	25,40
196.	Márcia Ramos dos Santos Castanho	24,80
197.	Walkiria Alves Moreira Turini	22,80
198.	Juliana Polidoro da Silva	3,72
199.	Flávia Marques de Carvalho	3,63
200.	Daiene Maria Ferreira	2,51
201.	Tatiana da Silva Freire	0,44

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES II - CARGA SUPLEMENTAR

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS. NOME	PONTOS	
1.	Fabiani C. de Souza Nascimento	85,01
2.	José Raimundo Leite	82,37
3.	Micheline Caselli de Oliveira	81,83
4.	Elisangela Fonseca	80,14
5.	Robson Antônio da Silva	76,34
6.	Marcos Cedran	56,46
7.	Solange Alexandre do A. Ramires	50,16
8.	Mônica Ap. Hohne	40,75

HISTÓRIA

CLASS. NOME

CLASS. NOME	PONTOS	
1.	André Betti	84,42
2.	Dalvani Terezinha Deuschle	80,46
3.	Maria Barbosa de Souza	79,57
4.	Vera Lúcia Vieira dos Santos Campos	79,16
5.	Lília Mara Silva Martinho	54,50
6.	Gilberto Braziato	44,25

GEOGRAFIA

CLASS. NOME	PONTOS	
1.	Jerônimo Martins Silva	84,29
2.	Alexandre José Del'acqua	84,19
3.	Marcelo José Invernizzi	81,94
4.	Milton César Xavier	81,37
5.	Alessandro Perez	81,34
6.	Rogério Bento Negrini	76,05
7.	Gizele Bermudes	75,22
8.	Valdisia Rocha Scala	75,07
9.	Carlos Moreira Gil	74,88
10.	Danilo Nascimento Farias	61,68

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS. NOME	PONTOS	
1.	Edilson de Almeida	80,25
2.	Márcia Andrade Trevisan Romon	79,37
3.	Tânia Valéria B. de Moraes	79,26
4.	Célia R. Annibal Silva	79,15
5.	Daniela Camargo de Oliveira	64,05

CIÊNCIAS

CLASS. NOME	PONTOS	
1.	Luciano Alves dos Reis	85,95
2.	José Vitorio Zaccarias	83,81
3.	Richard Turchetti Boonen	76,93
4.	Elisabete da Silva Fhal	75,09
5.	Fabiola Pereira Cordon	73,70
6.	Maristela Nardy de Godoy	50,52

PORTUGUÊS

CLASS. NOME	PONTOS	
1.	Izabel dos Santos Ferreira	82,12
2.	Márcia Regina Leardine de Lemos	79,23
3.	Emília Alves Ribeiro Melo	78,79
4.	Alvin José de Paula Neto	77,08
5.	Juliane B. Gomes	76,93
6.	Milena Rosa Chimelo	73,59
7.	Maria Luiza de Brito Zeferino	72,59
8.	Márcia Maria Moreto	56,08
9.	César Augusto Gomes	45,35
10.	Claudia Vidotti G. de Souza	42,46
11.	Simone Aguila Galvez	2,52
12.	Elisa da Silva R. Santos	2,03
13.	Francislaine Lima de Oliveira	0,08

MATEMÁTICA

CLASS. NOME	PONTOS	
1.	Célia Regina Tróis Ferreira	87,57
2.	Adriana Franco de C. Lima	86,98
3.	Rogério Ramos Socha	82,58
4.	Roberto Libório Scollo	81,94
5.	Mauro Ap. Brugiato	81,47
6.	José da Costa Guedes	80,48
7.	Getúlio de Assis Vasconcelos	80,10
8.	Ronaldo César Borges Pereira	79,68
9.	Mirian Sotelo Brazão	79,36
10.	Heriberto Alfaro Filho	77,16
11.	Ricardo Merino R. dos Santos	74,88
12.	Maria Helena de Almeida	73,36
13.	Ruth Leia P. de Oliveira	71,90
14.	Sueli Aparecida .R. P. dos Santos	47,35
15.	Nereide de Oliveira Santos	46,05
16.	Rui Zanqueta Cavalheri	39,45

INGLÊS

CLASS. NOME	PONTOS	
1.	Sônia Aparecida Crespo Pereira	81,22
2.	Lindalva de Souza Ribeiro	81,09
3.	Márcia Tordin de Oliveira	80,01

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES II - AMPLIAÇÃO DE JORNADA

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS. NOME	PONTOS	
1.	Micheline Caselli de Oliveira	81,83
2.	Elisangela Fonseca	80,14
3.	Solange Alexandre do A. Ramires	50,16





VAGAS INICIAIS / PONTECIAIS PARA PROFESSOR II

4. Mônica Ap. Hohne 40,75

HISTÓRIA

CLASS. NOME

1. Dalvani Terezinha Deuschle 80,46
 2. Maria Barbosa de Souza 79,57
 3. Lília Mara Silva Martinho 54,50

GEOGRAFIA

CLASS. NOME

1. Jerônimo Martins Silva 84,29
 2. Marcelo José Invernizzi 81,94
 3. Alessandro Perez 81,34
 4. Gizele Bermudes 75,22
 5. Valdízia Rocha Scala 75,07
 6. Carlos Moreira Gil 74,88
 7. Danilo Nascimento Farias 61,68

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS. NOME

1. Edilson de Almeida 80,25
 2. Márcia Andrade Trevisan Romon 79,37
 3. Tânia Valéria B. de Morais 79,26
 4. Daniela Camargo de Oliveira 64,05
 5. Erminda Aparecida P. Salgueiro -

CIÊNCIAS

CLASS. NOME

1. Elisabete da Silva Fhal 75,09
 2. Fabiola Pereira Cordon 73,70

PORTUGUÊS

CLASS. NOME

1. Emília Alves Ribeiro Melo 78,79
 2. Alvin José de Paula Neto 77,08
 3. Milena Rosa Chimelo 73,59
 4. Maria Luiza de B. Zeferino 72,59
 5. Simone Aguilá Galvez 2,52
 6. Elisa da Silva R. Santos 2,03
 7. Francislaime Lima de Oliveira 0,08

MATEMÁTICA

CLASS. NOME

1. Adriana Franco de C. Lima 86,98
 2. Roberto Libório Scollo 81,94
 3. Mauro Ap. Brugliato 81,47
 4. José da Costa Guedes 80,48
 5. Getúlio de Assis Vasconcelos 80,10
 6. Mirian Sotelo Brazão 79,36
 7. Ricardo Merino R. dos Santos 74,88
 8. Nereide de Oliveira Santos 46,05
 9. Rui Zanqueta Cavalheri 39,45

INGLÊS

CLASS. NOME

1. Márcia Tordin de Oliveira 80,01
 2. Lindalva de Souza Ribeiro 81,09

VAGAS INICIAIS / PONTECIAIS PARA PROFESSOR I

EMEI	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período
Dr. Carlos Violante (Joapiranga)	-	-	1	T
Jardim América II	-	-	3	1M/2T
Jardim do Lago	1	T	1	T
Jardim Universo	1	1T	-	-
Parque Portugal	3	T	3	2M / 1T
Prefeito Vicente José Marchiori	-	-	1	M
Prof. Emílio Pedro Juliato (Ponte Preta)	-	-	1	M
Profª. Neize Q. Mathedi	-	-	1	T
São Bento do Recreio	-	-	5	2M / 3T
Tio Pedro Brandini	-	-	1	T
Vereador Prof. Penho Conte	1	T	3	2M / 1T
EMEF	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período
Alice Sulli Nonato	-	-	3	T
Carlos de Carvalho Vieira Braga	1	T	1	M
Cecília Meireles	1	T	2	T
Dom Bosco	1	T	1	T
Edina Ap. Bampa da Fonseca	-	-	1	M
Horácio de Salles Cunha	-	-	1	M
Joapiranga	2	T	-	-
Jorge B. de Castro	1	T	2	T
Luiz Antoniazzi	-	-	2	N
Marli Ap. Borelli Bazetto	-	-	2	M
Prefeito Jerônimo Alves Corrêa	4	T	5	4M
Tomoharu Kimbara	-	-	2	M
Vice-Prefeito Antônio Mamoní	4	T	-	-
Waldomiro Mayr	-	-	5	T

EDUCAÇÃO FÍSICA

Unidade Educacional

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período
EMEF Alice Sulli Nonato	14	7M/7T	-	-
EMEF Antônio Persegghetti	5	2M/2T	-	-
EMEF Carlos de C. Vieira Braga	-	-	8	M
EMEF Carolina Sigríst	4	M	-	-
EMEF Cecília Meireles	7	T	-	-
EMEF Dom Bosco	8	T	-	-
EMEF Fany Moleta (Vale Verde)	4	M	-	-
EMEF Gov. André F. Montoro	10	T	26	24 M/2 T
EMEF Joapiranga	4	2M/2T	-	-
EMEF Jorge B. de Castro	8	T	12	T
EMEF Luiz Antoniazzi	8	2M/6T	-	-
EMEF Padre Leopoldo P. Van Liempt	10	T	-	-
EMEF Prefeito Jerônimo Alves Corrêa	11	T	-	-
EMEF Profa. Marli Bazetto	16	T	8	M
EMEF Vice-Prefeito Antônio Mamoní	25	9T/16M	-	-
EMEF Waldomiro Mayr	20	16M/4T	-	-
EMEI Ângela Turcatti	6	M	-	-
EMEI Antônio Favrin (Macuco)	4	M	-	-
EMEI Benedito Arruda Campos (Vale Verde)	4	2M/2T	-	-
EMEI Capivari	2	T	-	-
EMEI D. Estephânia C. V. Braga	8	T	-	-
EMEI D. Martinho Roth	12	6M/6T	-	-
EMEI Dr. Carlos Violante (Joapiranga)	2	M	-	-
EMEI Emély Tófolo Machado	16	8M/8T	-	-
EMEI Jd. do Lago	8	4M/4T	-	-
EMEI Jd. Universo	6	2M/4T	-	-
EMEI Manoel Furlan (Ponte Alta)	6	4M/2T	-	-
EMEI Mário Pires (Pq. das Colinas)	4	2M/2T	-	-
EMEI Parque Portugal	12	4M/8T	-	-
EMEI Prefeito Vicente José Marchiori	20	10M/10T	-	-
EMEI Prof. Emílio Pedro Juliato (Ponte Preta)	4	2M/2T	-	-
EMEI Reforma Agrária	8	4M/4T	-	-
EMEI São Bento do Recreio	12	6M/6T	-	-

MATEMÁTICA

Unidade Educacional

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período
EMEF Cecília Meireles	-	-	20	N
EMEF Dom Bosco	10	N	-	-
EMEF Jorge B. de Castro	20	10M/10T	-	-
EMEF Luiz Antoniazzi	15	M	-	-
EMEF Prefeito Jerônimo Alves Corrêa	30	M	-	-
EMEF Tomoharu Kimbara	-	-	20	T
EMEF Vice-Prefeito Antônio Mamoní	15	M	-	-
EMEF Waldomiro Mayr	-	-	10	M

GEOGRAFIA

Unidade Educacional

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período
EMEF Carolina Sigríst	2	T	-	-
EMEF Cecília Meireles	5	2N/3M	-	-
EMEF Dom Bosco	6	N	-	-
EMEF Gov. André F. Montoro	12	M	-	-
EMEF Horácio de S. Cunha	15	9T/6N	-	-
EMEF Jorge B. de Castro	24	12M/12T	24	M
EMEF Luiz Antoniazzi	3	M	24	M
EMEF Prefeito Jerônimo Alves Corrêa	9	M	6	N
EMEF Tomoharu Kimbara	3	T	-	-
EMEF Waldomiro Mayr	9	M	-	-

PORTUGUÊS

Unidade Educacional

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período
EMEF Cecília Meireles	-	-	20	M
EMEF Dom Bosco	15	N	05	N
EMEF Gov. André F. Montoro	15	M	-	-
EMEF Horácio de S. Cunha	30	15T/15N	-	-
EMEF Jorge B. de Castro	20	15M/5T	25	20M / 5T
EMEF Luiz Antoniazzi	15	M	-	-
EMEF Prefeito Jerônimo Alves Corrêa	5	M	-	-
EMEF Profª Edina Ap. B. da Fonseca	-	-	20	T
EMEF Vice-Prefeito Antônio Mamoní	40	M	-	-
EMEF Waldomiro Mayr	15	M	-	-

HISTÓRIA

Unidade Educacional

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período
EMEF Cecília Meireles	18	M	28	18M/10N
EMEF Dom Bosco	8	N	-	-
EMEF Gov. André Franco Montoro	-	-	24	M
EMEF Jorge B. de Castro	39	27M/12T	-	-
EMEF Luiz Antoniazzi	3	M	-	-
EMEF Prefeito Jerônimo Alves Corrêa	9	M	-	-

CIÊNCIAS

Unidade Educacional

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período
---------------------	--------------	---------	----------------	---------





EMEF Cecília Meireles	30	M	9	M
EMEF Dom Bosco	2	N	-	-
EMEF Gov. André F. Montoro	6	M	-	-
EMEF Horácio de S. Cunha	30	24T/6N	-	-
EMEF Jorge B. de Castro	24	12M/12T	-	-
EMEF Luiz Antoniazzi	-	-	-	-
EMEF Prefeito Jerônimo Alves Corrêa	9	M	30	24M / 6N
EMEF Profª Edina Ap. B. da Fonseca	-	-	24	T
EMEF Tomoharu Kimbara	3	T	-	-

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período
EMEF Carolina Sigrist	8	T	-	-
EMEF Cecília Meireles	10	N	-	-
EMEF Dom Bosco	8	N	-	-
EMEF Horácio de S. Cunha	22	16T/6N	-	-
EMEF Jorge B. de Castro	32	24M/8T	-	-
EMEF Luiz Antoniazzi	2	M	4	M
EMEF Prefeito Jerônimo Alves Corrêa	-	-	30	24M /
EMEF Profª Edina Ap. B. da Fonseca	-	-	16	T
EMEF Tomoharu Kimbara	-	-	10	T
EMEF Vice-Prefeito Antônio Mamoni	16	M	10	M
EMEF Waldomiro Mayr	16	M	-	-

INGLÊS

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período
EMEF Carolina Sigrist	2	T	-	-
EMEF Cecília Meireles	-	-	30	20M /
10N	-	-	-	-
EMEF Dom Bosco	8	N	-	-
EMEF Horácio de S. Cunha	-	-	-	-
EMEF Jorge B. de Castro	32	24M/8T	-	-
EMEF Prefeito Jerônimo Alves Corrêa	2	M	-	-
EMEF Vice-Prefeito Antônio Mamoni	16	M	-	-

SECRETARIA DA

FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08

ACÓRDÃO N.º 053/2008 – AUTOS N.º 5882/2008-PMV

RECORRENTE: KREBSFER INDUSTRIAL LTDA.

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

ISSQN – RECURSO ORDINÁRIO – LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 071/08 - AUTO DE INFRAÇÃO N.º 050/2008 – TOMADOR DE SERVIÇOS – RETENÇÃO DE IMPOSTO NA FONTE – PROVIMENTO PARCIAL.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **provê-lo parcialmente**. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 06 de novembro de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE

CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE,
Relatora

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES,
membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Cuida-se de Recurso Ordinário interposto por KREBSFER INDUSTRIAL LTDA., em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda à fl. 42, com fundamento no art. 279, do Código Tributário Municipal, objeto da Lei 3.915/05, vez que foi julgada improcedente a impugnação ao lançamento de ISSQN referente ao período de abril a outubro de 2005, janeiro, junho, agosto e dezembro de 2006 e janeiro, abril, julho, setembro e outubro de 2007, e ao auto de infração com imposição de penalidade nº 050/08, fls. 27 a 31, nos seguintes termos:

Por todo o exposto, acolho a réplica ofertada e JULGO IMPROCEDENTE a solicitação apresentada.

Alega a recorrente, em seu recurso de fls. 45 a 48, em síntese, que a empresa foi atuada pelo não recolhimento do ISSQN referente a serviços tomados de terceiros.

Nesta esteira, assevera a recorrente que a penalidade imposta pela Municipalidade à empresa Krebsfer Industrial Ltda, através do Auto de Infração nº 50/08, é indevida, vez que o Município tem o poder de tributar apenas as atividades das empresas

prestadoras de serviços realizadas no Município.

Consoante entendimento da recorrente, a empresa contratou serviços de perfuração de poços artesianos em várias localidades e os serviços relativos à participação na feira "Agrishow" realizada no município de Ribeirão Preto, que não constituem hipóteses de incidência tributária do ISSQN no município de Valinhos.

Observa também a recorrente que as atividades foram desempenhadas pelas prestadoras de serviços fora do Município, sendo que a cobrança ora impugnada poderá ensejar a ocorrência da bitributação do referido tributo.

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso merece ser conhecido e, no mérito, ser parcialmente provido.

Pretende a recorrente a reforma da decisão de 1ª instância administrativa, para que sejam declaradas as nulidades do lançamento nº 071/08, referente ao período de abril a outubro de 2005, janeiro, junho, agosto e dezembro de 2006 e janeiro, abril, julho, setembro e outubro de 2007 e do auto de infração com imposição de penalidade nº 050/08, pelo não recolhimento do ISSQN sobre os serviços tomados de terceiros.

Preliminarmente, há que se esclarecer que a recorrente somente impugnou o lançamento do ISSQN referente às notas fiscais de serviços tomados pertinentes à perfuração de poços artesianos e participação em feira agropecuária. Assim, por ausência de impugnação expressa, os demais lançamentos foram considerados íntegros pela própria recorrente, mantendo-se os créditos constituídos.

Neste diapasão e com a devida vênia, merece ser parcialmente reformado o julgamento a quo, que julgou improcedente a impugnação ao referido lançamento e auto de infração, constante à fl. 42.

Isto porque a decisão de 1ª instância administrativa, embasada na réplica ofertada pelo agente fiscal (fls. 38 e 39), ignorou que as notas fiscais nºs 470 e 1687 constantes na impugnação da recorrente se referem a organização e administração de eventos, feiras e exposições, embora sem mencionar expressamente em qual Município foi realizado o evento. Assim, é possível verificar que a feira "Agrishow" não foi realizada no Município de Valinhos, conforme corrobora a cota de fl. 53 do Secretário de Cultura e Turismo, que informa que as únicas feiras anualmente realizadas em nosso Município são a Festa do Figo e a Expogoiaba.

Nesse sentido, a cobrança do ISSQN é de competência do Município em que se dá a ocorrência do fato gerador do tributo, sendo, no caso em tela, o Município de Ribeirão Preto, conforme determina a Lei Complementar nº 116/03.

Por outro lado, cumpre salientar que a

declaração da prestadora dos serviços de perfuração de poços artesianos é intempestiva, uma vez que foi juntada somente na fase recursal e não à impugnação, bem como não comprova claramente o local da perfuração dos poços fora do Município de Valinhos ou mesmo o recolhimento do ISSQN efetivado em outro Município.

Ademais, a referida declaração não pode ser considerada, por se tratar de cópia reprográfica de "fax", carecendo assim, de autenticidade.

Desta forma, o fato gerador do ISSQN especificamente previsto no item 07.02, do anexo I, da Lei nº 3915/05, referente aos serviços prestados de perfuração de poços artesianos, é passível de retenção na fonte conforme preceitua o artigo 143, II, do Código Tributário Municipal.

Assim sendo, pode-se inferir que os créditos constituídos relativamente à participação na feira denominada "Agrishow" devem ser desconstituídos, com repercussão parcial no auto de infração imposto à recorrente, sendo mantidos todos os demais créditos constituídos, vez que estão em conformidade com a legislação vigente.

Pelo exposto, recebo o recurso, ao qual dou provimento parcial.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas nos artigos 301 e 302 da Lei 3.915/05.

É como voto.

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS N.º 0043/2008: Aquisição de **MEDICAMENTOS**, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** elencados no **ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS. PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 25/11/08. **VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 547.044,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Quarenta e Quatro Reais). **DATA/HORA DA ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09H30MIN. do dia 28/11/08. **DATA/HORA DA ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 28/11/08 as 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA (DISQUETE):** R\$ 10,00.

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão)



fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 10 de novembro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – D.I.U.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2008

Pelo presente edital, convoco os interessados no processo administrativo infra-relacionado, a comparecer no prazo de 10 dias à Seção de Desenvolvimento Urbano do Departamento de Infra-estrutura Urbana da Secretaria de Obras Públicas, sito a rua Americana nº 482, bairro São Cristóvão para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento implicará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

PA n° **Nome:**
3.607/2.007 Elza Franco Pereira

Valinhos, 07 de novembro de 2008.

Nelson Vaccari
Diretor do D. I. U.
Em substituição

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2008

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. n° **NOME**
7707/1996 Condomínio Residencial Águas da Serra
2889/2003 Alexander de Andrade Gregorian
14489/2007 Fazenda Eldorado Emp. Imobiliários Ltda
0120/2008 Raquel M. S. Otranto Colangelo
2902/2008 Floripa & Palmas Ltda

3418/2008 Geraldo Gardin
3866/2008 Oswaldo Agnani
7101/2008 Conceição Ap. Peredo Spricigo
9106/2008 Roberto de Oliveira Vasques
9204/2008 Roberto de Oliveira Vasques
11886/2008 Annibale Longhi

Valinhos, em 12 de novembro de 2008.

ENGº OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO N.º 006 / 2008

Pelo presente comunicado, fica a pessoa abaixo relacionada, a comparecer a Seção de Folha de Pagamento, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto relacionado ao processo correlato, a seguir:

Interessado	Processo/Protocolado
Francisco Alexandre de Paula Maturana	6341/2008

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 07 de novembro de 2008.

PAULO SÉRGIO S. MALDONADO
Portaria 9935/05
Seção de Folha de Pagamento

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 11079/2008

considerando o Comunicado de Desistência firmado em 29 de outubro de 2008, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

o item 02 constante da Portaria n.º 11072/2008, datada de 22 de outubro de 2008, que nomeou o Sr. **Gustavo Henrique Sartini**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plantonista, junto a Secretaria de Saúde, a vista do disposto no artigo 108 da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

Valinhos, 29 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 11080/2008

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Recursos Humanos,

resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. Ana Tereza dos Santos Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2008;

2. Giclee Martins David dos Santos, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2008;

3. Jaqueline Pereira Gonçalves, para exercer o cargo de provimento efetivo de Odontólogo (40 horas semanais), Ref. 139, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 29 de outubro de 2008;

4. Jonas Nóbrega Marques, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2008;

5. Luiz Henrique Monteiro, para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Saúde, Ref. 26, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2008;

6. Márcia Cristina Sona, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2008;

7. Maria Zenaide Roque Alves, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Imobilizações, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3501/2005, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2008;

8. Paulo Sérgio Manguiera Cruz, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Imobilizações, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3501/2005, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2008.

Valinhos, 29 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 11081/2008
NOMEAR

em substituição, com fundamento no artigo 17, inciso III e artigo 127, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 “caput” e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor Sr. **Arnaldo Martini**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, da Secretaria da Fazenda, para exercer o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção da Dívida Ativa, da Secretaria da Fazenda, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com posteriores alterações, no impedimento de seu titular, Sr. Antonio Carlos Fernandes, a partir de 20 de outubro de 2008.

Valinhos, 29 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 11082/2008
NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98, os seguintes servidores:

Julio Cesar da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, Referência 28, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/1998, com suas posteriores alterações, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 20 de outubro de 2008.

Valinhos, 29 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 11083/2008

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para





prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando convênio firmado com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, autorizado através da Lei n.º 4076/2006;

considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO.

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, os seguintes servidores:

1. Carlos Rogério de Campos Brito, Agente Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, junto a Agência da Previdência Social em Valinhos, do Instituto Nacional de Seguridade Social - I. N. S. S., durante o período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008;

2. Célia Marques Carvalho, Agente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, junto a Agência da Previdência Social em Valinhos, do Instituto Nacional de Seguridade Social - I. N. S. S., durante o período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008;

3. Renata Pereira da Silva, Agente Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, junto a Agência da Previdência Social em Valinhos, do Instituto Nacional de Seguridade Social - I. N. S. S., durante o período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Valinhos, 30 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 11084/2008 EXONERAR, A PEDIDO.

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Alexandre Shimazaki, do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista Plantonista, da Secretaria de Saúde, a partir de 18 de outubro de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 11877/2008-PMV;

2. Daniela Nunes de Souza, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Saúde, a partir de 13 de outubro de 2008, conforme elementos constantes do expediente

administrativo protocolado n.º 11822/2008-PMV;

3. Maria da Penha Latância, do cargo de provimento em comissão de Professor de Educação Física, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 15 de outubro de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 11469/2008-PMV.

Valinhos, 30 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 11085/2008 DETERMINAR.

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por idade, concedida pelo I. N. S. S., à servidora **Albina da Conceição Contieri Maróstica**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Eletroencefalograma, da Secretaria de Saúde, servidora regida pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 23 de outubro de 2008 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 1008/2008.

Valinhos, 30 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 11086/2008

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

REENQUADRAR

os seguintes ocupantes de cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Maria Cristina Favarin Marcon, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 24 de outubro de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 1015/2008;

2. Simone Ribeiro Scaldelai, Professor I, Ref. 03, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 24 de outubro de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 1013/2008.

Valinhos, 30 de outubro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Diretor do Departamento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 023/ 2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos

através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria de Saúde, formalizada através dos protocolos administrativos n.ºs: 12519/2008 e 12522/2008, devidamente autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

**Dia: 26 DE NOVEMBRO DE 2008-
Horário: às 10:00 horas**
**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE**
Candidatos Convocados:
9º - Ricardo dos Santos Luiz

**Dia: 26 DE NOVEMBRO DE 2008-
Horário: às 10:00 horas**
**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
PLANTONISTA**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidatos Convocados:
11º - Marcus Traue

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 11 de novembro de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 499/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE

COLETIVA defere as solicitações referentes ao Laudo Técnico de Avaliação.

No. Protocolo: 967/2008
Razão Social: JABAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.423.685/0001-30
Endereço: Rua Natale Capelatto, n.º 60
Município: VALINHOS CEP: 13277-230
Resp. Legal: JACO RAMOS
CPF: 028.572.067-80
Resp. Técnico: NELSON JOÃO BISSOTO
CPF: 031.549.428-07
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 0605041141 UF: SP

No. Protocolo: 1034/2008
Razão Social: UNILEVER BRASIL HIG. PESSOAL LIMP. LTDA
CNPJ/CPF: 03.085.759/0004-55
Endereço: Rua Campos Salles, n.º 20
Município: VALINHOS CEP: 13.270-000
Resp. Legal: JAIR ARMANDO DA SILVA
CPF: 103.129.858-43
Resp. Técnico: MARCELO TESSLER
CPF: 938.955.268-00
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 0600878827 UF: SP

Valinhos, 11 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 500/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1133/08
Data de Validade: 03/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000123-1-9
Razão Social: LUIZ TIKARA SHIMIZU
CNPJ/CPF: 07543307880
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAUDE

Nº Prot.: 1096/08
Data de Validade: 04/11/2009
Nº CEVS: 355620601-471-000012-1-0
Razão Social: MARIA ANA DE ANDRADE RAMOS - ME
CNPJ/CPF: 08790277000177
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1130/08
Data de Validade: 04/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000314-1-0
Razão Social: PAULO ROGÉRIO CANTANHEDE PORTO
CNPJ/CPF: 10254599893
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 11 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva





DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 501/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1131/08
Data de Validade: 03/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000128-1-5
Razão Social: MARCIO DE CAMPOS BUENO
CNPJ/CPF: 09373643800
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1127/08
Data de Validade: 03/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000351-1-4
Razão Social: DENISE APARECIDA SCANNAPIECO POSSATI CAMPOS
CNPJ/CPF: 06671062862
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1128/08
Data de Validade: 03/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000103-1-6
Razão Social: CARMEN SÍLVIA FOLEGATTI SABBATINI
CNPJ/CPF: 04531373855
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 11 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 502/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1129/08
Data de Validade: 03/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000187-1-6
Razão Social: VALMIR ORIGUELA
CNPJ/CPF: 06331117830
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 605/08
Data de Validade: 28/07/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000024-1-0
Razão Social: PADARIA HIKARI LTDA
CNPJ/CPF: 00601175000154
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 960/08
Data de Validade: 17/10/2009
Nº CEVS: 355620601-212-000002-1-3

Razão Social: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 64088172000303
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 11 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 503/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1144/08
Data de Validade: 04/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000281-1-8
Razão Social: ROGÉRIO PEREIRA MADRUGA
CNPJ/CPF: 06188069890
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1101/08
Data de Validade: 29/10/2009
Nº CEVS: 355620601-471-000045-1-0
Razão Social: ALICE DE OSTI - ME
CNPJ/CPF: 66613514000120
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 11 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 504/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1125/08
Data de Validade: 03/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000175-1-5
Razão Social: FLORIVALDO GARBI FILHO
CNPJ/CPF: 06183067814
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1132/08
Data de Validade: 04/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000405-1-7
Razão Social: LUCIANO GUSTAVO FERREIRA COUTO
CNPJ/CPF: 25319420846
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 1124/08
Data de Validade: 03/11/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000174-1-8
Razão Social: FLORIVALDO GARBI FILHO
CNPJ/CPF: 06183067814

Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 11 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 505/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 750 série CC a LANCHONETE E RESTAURANTE MILK POP LTDA – ME;

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 11 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 506/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais (Responsável Legal e Assunção de Responsável Técnico Substituto)** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1065/08 e 1066/2008
Data de Validade: 15/07/2009
Nº CEVS: 355620601-206-000009-1-4
Razão Social: UNILEVER BRASIL HIGIÊNE PESSOAL E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 03085759000455
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E PERFUMES
Resp. Legal: DIRK SCHINEIDER
CPF: 216.748.618-93
Resp. Técnico Substituto: SILVIA MACHADO BOGUS
CPF: 291.327.598-27 CRQ: 04361179

Valinhos, 11 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 507/08

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere os **Cancelamentos da Licença de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1122/08
Nº CEVS: 355620601-851-000464-1-8
Razão Social: LÍVIA FARIA CRUZ GOMES
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 11895035813
Resp. Legal/Técnico: LÍVIA FARIA CRUZ GOMES
CPF: 118.950.358-13 CRO: 38.627

Nº Prot.: 1123/08
Nº CEVS: 355620601-851-000537-1-6
Razão Social: LÍVIA FARIA CRUZ GOMES
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 11895035813
Resp. Legal/Técnico: LÍVIA FARIA CRUZ GOMES
CPF: 118.950.358-13 CRO: 38.627

Nº CEVS: 355620601-521-000066-1-0
Razão Social: MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO VALINHOS LTDA
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 00710132000107
Resp. Legal: ANGELA MARIA BARBATE
CPF: 107.937.878-23

Valinhos, 11 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 508/08

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 1100/08
Nº CEVS: 355620601-477-000013-1-7
Razão Social: ELIANE PEREIRA BOREGGIO VALINHOS - ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 02908476000150
Resp. Técnico Substituto: ANICLER CARRIJO DORIA
CPF: 073.577.496-06 CRF: 41.775

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 11 de Novembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário



SECRETARIA DE**TRANSPORTES E TRÂNSITO****RESOLUÇÃO 009 /2008 STT****“Credencia agentes de fiscalização de trânsito”**

Ademir Bueno Martins, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar como agente de fiscalização da autoridade de trânsito, com competência para lavrar Autos de Infração – AI, previstos na legislação de trânsito os seguintes POLICIAIS MILITARES DA 4ª CIA DA POLÍCIA MILITAR no Município de Valinhos, conforme convênio firmado junto a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO:-

- 1) Fábio Franco de Azevedo - 2º Ten. PM.
- 2) Caio Leandro Gonçalves da Silva - 3º Sgt. PM.
- 3) Walb Mendes Junior - Sd. PM.
- 4) Edwaldo Pereira da Silva- Sd.PM.

Artigo 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 06 de Novembro de 2008.

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

**Edital nº 022 / 2008
D.T.T. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de novembro / 2008, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 4932 e 16799 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

João Batista Martins
Edison Rodrigo Tabet

Valinhos, 03 de novembro de 2008.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

**Edital nº 023 / 2008
D.T.T. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções/ gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de novembro / 2008, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 10044 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

José Edilson Lourenço
Leila Aparecida Silva Rosa
Marlon Glaer C. Naziazeno
Maurício Evaristo da Silva

Valinhos, 03 de novembro de 2008.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

**Edital nº 024 / 2008
D.T.T. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica que o servidor João Batista Martins, escalado para o Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica** durante o mês de novembro, estará substituído no período compreendido entre os dias 10 e 19 pelo servidor Antonio Scabello, em função de gozo de férias.

Valinhos, 07 de novembro de 2008.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE**ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras nº 108/2008-DAEV, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a celebração de contrato com a empresa AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., para prestação de serviços de mão-de-obra para execução de alvenaria, telhado e contra piso em concreto desempenado, para o Projeto

Trabalho Técnico Social – Cidadania e Ação Ambiental, no valor R\$ 9.134,66 (nove mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Valinhos, 06 de novembro de 2008.

Engº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente, respondendo pelo
Departamento Administrativo e de
Recursos Humanos

Engº LUIZ HENRIQUE PARODI
Diretor do Departamento de
Planejamento, Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras nº 108/2008-DAEV, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 06 de novembro de 2008.

Engº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. 486/2006-DAEV, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II E XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a celebração de Convênio com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, para assim admitir, na qualidade de bolsistas, e sem vínculo institucional ou empregatício, estudantes de curso de graduação superior, para iniciação e preparo ao trabalho, estágio e prática profissional, pelo período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais).

Valinhos, 10 de novembro de 2008.

Engº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente, respondendo pelo
Departamento Administrativo e de
Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. 486/2006-DAEV, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 10 de novembro de 2008.

Engº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª. Publicação**

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, junto a Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Orozimbo

Maia, s/nº - E.T.A. II -Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

RA. nº	Requerente
819/2007	Condomínio Residencial Terras do Caribe
1106/2007	Neuza dos Santos Ribeiro
1621/2007	Elsa Beatriz H. de Heller
2047/2007	Silver Projetos Imobiliários Ltda
160/2008	Adriano Pedrosa Fileni
288/2008	Vagner Mayer
392/2008	Tiago Vaz da Cunha
468/2008	Druck Chemie Brasil Ltda
626/2008	Cerâmica Barroco Araguaí Ltda
780/2008	Nilson Jorgino
931/2008	Ademir Ribeiro da Silva
993/2008	Zilda Ap. Laurente Scapin
1117/2008	Pedro Francisco Borges

Valinhos, 11 de novembro de 2008.

TERCIA SOLANGE MARIANO
Chefe da S.P.A.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do DAEV Respondendo pelo
Deptº Administrativo e de Recursos
Humanos

ATA N.º 11/2008**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO
N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE
CARGO PÚBLICO, CONFORME
CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2008.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, desta Autarquia, sito à Avenida Orozimbo Maia, S/Nº - Vila Sônia, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 11/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1094, edição de 24 de setembro de 2008, em atendimento às disposições constantes no item 12.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas no referido período da apresentação:

A - Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2008, PARA AGENDAMENTO MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 – Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, na ordem de



classificação e respectivo cargo:

Cargo: AGENTE COMERCIAL
Lotação: Departamento Financeiro
Candidato Convocado:
9º - ARCILIO MONTEIRO CALÇAS

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE COMPARECIMENTO E CIÊNCIA.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados foi considerado "Apto" para nomeação:

Cargo: AGENTE COMERCIAL
Lotação: Departamento Financeiro
Candidato Convocado:
9º - ARCILIO MONTEIRO CALÇAS

Não havendo nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim **MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL**, Responsável pela Seção de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Srº **ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO** Presidente desta Autarquia.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

ATA N.º 12/2008

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2008.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, desta Autarquia, sito à Avenida Orozimbo Maia, S/Nº - Vila Sônia, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 12/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1095, edição de 01 de outubro de 2008, em atendimento às disposições constantes no item 12.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas no referido período da apresentação:

A - Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2008, PARA AGENDAMENTO MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, na ordem de classificação e respectivo cargo:

Cargo: OPERADOR DE E.T.E.
Lotação: Departamento Planejamento, Obras e Manutenção.
Candidato Convocado:
3º - DANIEL RIGLIONE REPLE

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE COMPARECIMENTO E CIÊNCIA.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados foi considerado "Apto" para nomeação:

Cargo: OPERADOR DE E.T.E.
Lotação: Departamento Planejamento, Obras e Manutenção.
Candidato Convocado:
3º - DANIEL RIGLIONE REPLE

Não havendo nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim **MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL**, Responsável pela Seção de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Srº **ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO** Presidente desta Autarquia.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

ATA N.º 13/2008

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13/2008.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, desta Autarquia, sito à Avenida Orozimbo Maia, S/Nº - Vila Sônia, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 13/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1096, edição de 08 de outubro de 2008, em atendimento às disposições constantes no item 12.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas no referido período da apresentação:

A - Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13/2008, PARA AGENDAMENTO MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivo cargo:

Cargo: OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA
Lotação: DEPART. PLANEJAMENTO OBRAS E MANUTENÇÃO
Candidato Convocado:
4º - DANIEL LABELLA

Cargo: TÉCNICO EM SANEAMENTO
Lotação: DEPART. PLANEJAMENTO OBRAS E MANUTENÇÃO
Candidato Convocado:
3º - FERNANDA CRISTINA DE SOUZA

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE COMPARECIMENTO E CIÊNCIA.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados foram considerados "Aptos" para nomeação:

Cargo: OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA
Lotação: DEPART. PLANEJAMENTO OBRAS E MANUTENÇÃO
Candidato Convocado:
4º - DANIEL LABELLA

Cargo: TÉCNICO EM SANEAMENTO
Lotação: DEPART. PLANEJAMENTO OBRAS E MANUTENÇÃO
Candidato Convocado:
3º - FERNANDA CRISTINA DE SOUZA

Não havendo nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim **MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL**, Responsável pela Seção de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Srº **ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO** Presidente desta Autarquia.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 514 DE 04 de novembro de 2008

Dispõe sobre a compensação de horas excedentes prestadas por servidores da Autarquia na forma que especifica.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Municipal n.º. 3.902, de 22 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º. 7.134, de 21 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO as disposições do art. 39, § 3º, combinadas com as disposições do art. 7º, XIII e XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 280 e seguintes da Lei n.º. 2.018, de 17 de janeiro de 1986;

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º da Lei n.º. 3.974, de 23 de fevereiro de 2006;

Resolve

Art. 1º A compensação do excedente da jornada semanal do servidor público com dias úteis em descanso, fundamentada nos artigos 280 e seguintes da Lei n.º. 2.018, de 17 de janeiro de 1986, e no art. 4º da Lei n.º. 3.974, de 23 de fevereiro de 2006, é regulamentada em conformidade com as disposições desta Resolução.

Art. 2º O excedente da jornada semanal do servidor público decorrente da prestação de serviços em virtude de convocação para atendimento de necessidades temporárias no serviço público, denominado "horas em saldo", será, preferencialmente, compensado com dias úteis em descanso pelos ocupantes dos cargos abaixo especificados:

- I. Assessores de Governo III;
- II. Assessores enquadrados na referência 94;
- III. Cargos com exigência de nível universitário;
- IV. Cargos em vencimento-base igual ou superior à referência 93;
- V. Chefes de Seção;
- VI. Servidores detentores de estabilidade financeira, desde que seus vencimentos sejam equivalentes ou superiores aos cargos e situações elencadas nos incisos anteriores.

§ 1º. À Seção de Recursos Humanos compete identificar, controlar e quantificar as "horas em saldo", informando mensalmente ao seu superior imediato a consolidação de horas de cada servidor, o qual distribuirá aos Departamentos competentes.

§ 2º. O excedente da jornada do servidor será acrescido em 50% (cinquenta por cento), consoante disposição do art. 7º, XVI, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, para composição e gozo em descanso das "horas em saldo".

§ 3º. As "horas em saldo" compreenderão o período de um ano, iniciando-se sempre no dia 21 de fevereiro.

§ 4º. Integrará as "horas em saldo" exclusivamente a jornada de serviço cumprida na forma e ocasião determinadas expressamente pelo titular do órgão administrativo de lotação, informada através de comunicação interna encaminhada ao Departamento Administrativo e de Recursos Humanos.

§ 5º. Os servidores designados para prestação de plantão emergencial não estarão autorizados a compensarem o excedente da jornada de trabalho nos meses do seu escalamento.

§ 6º. Nos casos de licenças do serviço





para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família, por motivo de afastamento do cônjuge servidor, para desempenho de mandato eletivo e para tratar de assunto de interesse particular ficarão suspensa as "horas em saldo".

§ 7º. As horas prestadas em jornadas excedentes somente estarão disponíveis nas "horas em saldo" para compensação no mês subsequente ao de sua apuração.

§ 8º. As horas não compensadas no período estabelecido no § 3º deste artigo serão pagas em pecúnia até 30 (trinta) de abril de cada exercício, facultado o parcelamento.

Art. 3º A utilização das "horas em saldo", através da efetiva compensação referida no art. 2º, dar-se-á mediante determinação do titular de órgão ou unidade administrativa em que o servidor esteja lotado, comunicado à Presidência.

§ 1º. A utilização das "horas em saldo" efetivar-se-á em meio período ou em períodos integrais de cargas horárias diárias.

§ 2º. Em havendo "horas em saldo" que implique na concessão de dias de folga, implicará em desconto do servidor nos vales transportes.

§ 3º. As faltas ao trabalho em dias que não estavam previamente autorizados com antecedência de 03 (três) dias úteis para compensação, podem ser descontadas normalmente de seus vencimentos, independentemente de haver "horas em saldo".

§ 4º. Fica expressamente proibida a compensação da jornada excedente em período contínuo ao de gozo de 20 (vinte) dias de férias corridos.

Art. 4º Mediante a apresentação de justificativa ao Presidente pelo titular do órgão administrativo em que o servidor esteja lotado, as "horas em saldo" poderão ser convertidas em pecúnia nos casos de impossibilidade de compensação de horas, em razão da essencialidade do serviço prestado ou em decorrência de o servidor estar em gozo de licença.

Art. 5º O excedente da jornada semanal, prestado em período anterior a 21 de fevereiro de 2009 e que ainda não tenha sido quitado, será liquidado nos pagamentos dos meses de fevereiro, março e abril de 2009.

Art. 6º Na hipótese de Exoneração/Desligamento, na quitação dos haveres funcionais do servidor, o eventual "horas em saldo" acumulado deverá ser indenizado como serviços extraordinários.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas pela Autarquia.

Art. 8º Revoga-se a Resolução nº. 502, de 21 de março de 2007.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 04 de novembro de 2008.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Diretora do Departamento Jurídico

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes da Ordem de Serviço n.º 012/2008-DAEV.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente, respondendo pelo
Departamento Administrativo e de
Recursos Humanos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 1753/2008-DAEV, reconhecemos a Dispensa de Licitação, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, visando a permuta de 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) carcaças de hidrômetros unijato de 3/4" x 3 m³/h e 1.750 (um mil setecentos e cinquenta) carcaças para hidrômetro multijato 3/4" x 3 m³/h, através da empresa Igor Fernandes Simidamore Viciano – EPP.

Valinhos, 11 de novembro de 2008.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Luiz Henrique Parodi
Diretor do Departamento de
Planejamento, Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 1753/2008-DAEV, em especial o reconhecimento da Dispensa de Licitação, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 11 de novembro de 2008.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 47/20086
Processo de Compras N.º 109/2008
Data do Pregão: 21/11/2008
Horário encerramento: 09:30 horas
(Brasília)

Objeto: Aquisição de insumos para o plantio de mudas de árvores nativas para recomposição de mata ciliar.

Publicação: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br

Valinhos, 11 de novembro de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Nardi
Autoridade Competente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, convoca os Conselheiros para

a 52ª Reunião Plenária, Ordinária, que irá realizar-se em: 14/11/2008, sexta-feira, às 15h30, na Casa dos Conselhos, sito à Rua 31 de Março s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, VI. Boa Esperança. Ressaltamos a importância da presença e participação de V. Sa., nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

PAUTA

- 1) Eleição Diretoria Executiva;
- 2) Comunicações Gerais;
- 3) Assuntos Diversos.

Valinhos, 04 de novembro de 2008.

Conselho CMDI

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 04 de novembro de 2008.

Lucimara Esteves
Agente Administrativo II
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

Extrato da Ata da 212ª Reunião - Conselho Municipal de Saúde

Ducentésima décima segunda (212ª), Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos vinte e nove de novembro de dois mil e oito (29/10/2008), no auditório da Casa dos Conselhos, presentes os seguintes **Conselheiros titulares:** Bitenil Paixão Silva, Ilídio de Albuquerque Cabral, Maria das Neves da Silva, José Pio de Oliveira, Gilberto Aparecido Borges, Carlos Adilson Roncaglia, Sidalino Orsi Junior, Patrícia Rodrigues Furlan Fessel, João dos Santos Geraldo, Orestes Previtalle Junior, Carmen Rita O. A. B. e Silva, Maria Regina Almeida Guglielminetti, Regina Maria S. Pollastrini Sterse; **Conselheiros suplentes:** Carlos de Moura, Vera Lúcia Soveral da Silveira, Fábio Ciasca, Simone Mamprin; **Presentes Também:** Fernanda S. Conti, Valdete Cristina Côco, Rui Meireles dos Santos – representantes da APAE, Nádia Capovilla – enfª Vigilância Sanitária, Aguiar – vereador eleito; **Justificativas de ausência:** Vanderlei dos Santos Portugal, Eliane Silvestre, Roseli Soares da Silva, Débora Conceição Ribeiro de Azevedo, Ana Cristina Carvalho Nallin. Com primeira chamada às 14 h00, sem o número regimental de membros, e segunda chamada às 14h30min. Com número regimental de membros (segunda parte dos §§ 1º e 2º, do Art. 16 R.I.) foi iniciada a reunião sob a presidência do conselheiro Ilídio de Albuquerque Cabral que abre a reunião fazendo a leitura de um texto de Bezerra de Menezes, e em seguida elogia o Drº Rui

Meirelles pelo brilhante trabalho à frente da APAE e também como profissional médico; **Item I da pauta** – Informes: leitura de correspondências recebidas: convite para Posse dos membros do CMDI – 31/10 às 19h00 sala Ivan Fleury; convite Clube de Mães para lançamento do Site do Clube de Mães – 31/10 às 19h00 no recinto da Festa do Figo; convite Plenária Estadual de Entidades e Movimentos Populares do Estado de Saúde de São Paulo – 15/11 às 10h00 na Rua Cardeal Arcoverde, 119 São Paulo; Oficina Saúde do Trabalhador – 14/11 CEREST – Campinas; Recomendação nº 042 de 10/10/2008 do Ministério da Saúde; documento enviado ao CMS pelos trabalhadores da saúde; **Item II da pauta** – Aprovação da Ata da reunião 211ª: Ata da 211ª reunião **aprovada** por unanimidade; **Item III da Pauta** – Aprovação de Contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde: Contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde **aprovadas**, com **1 abstenção**; **Item IV da Pauta: Avaliação e aprovação do projeto terapêutico da APAE:** Projeto terapêutico da APAE e credenciamento junto ao SUS **aprovado por unanimidade**; **Item V da Pauta: Apresentação e aprovação do Plano de Ações e Metas do Programa Municipal de DST/HIV/AIDS – PAM 2009:** apresentação feita pela enfª Nádia Capovilla – coordenadora do Programa DST/AIDS; após apresentação e esclarecimentos **Plano de Ações e Metas do Programa Municipal de DST/HIV/AIDS – PAM 2009 aprovado por unanimidade**; **Item VII da Pauta:** Discussão e deliberação sobre encaminhamento de proposta de emenda à Lei orçamentária anual para reserva de numerário ao Conselho Municipal de Saúde, a ser encaminhada a Câmara Municipal de Valinhos: após debates, formou-se grupo de trabalho para estudos e encaminhamento da proposta, Grupo de Trabalho: conselheiros Vera Lúcia e Gilberto, com apoio da mesa Diretora, que contará com a colaboração de assessoria Ulisses Porto Salvador, grupo de estudos **aprovado**; **Assuntos Gerais:** Moção de Apoio ao Conselho Estadual de Saúde ao trabalho de reavaliação toxicológica de agrotóxicos por parte da ANVISA; Moção de Apoio **aprovada**; explanação sobre o 3º encontro do Fórum Regional de Saúde da RMC, pela conselheira Vera; agradecimento de paciente Srº José Tegani, pelo tratamento recebido no CAUE e Santa Casa, agradecimento em especial a equipe da UTI Santa Casa. **Deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Maria do Carmo Ginêz redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.**

PORTARIA CMS Nº 17/2008 DE 30 de outubro de 2008

"Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, na forma como especifica".



O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar publicidade que na 212ª Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, foram **aprovadas** as contas do mês de **SETEMBRO de 2008**, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Parágrafo único: - Contas aprovadas, sem ressalvas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 30 outubro de 2008.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 30 de outubro de 2008.

Maria do Carmo Ginêz
Equipe Casa dos Conselhos

**PORTARIA CMS Nº 19/2008
DE 30 de outubro de 2008**

“Compõe o Grupo de Trabalho para elaboração e encaminhamento de projeto para dotação orçamentária do CMS, na forma que especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou na 212ª reunião ordinária, de conformidade com normas regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Compôr Grupo de Trabalho para elaboração e encaminhamento de projeto para dotação orçamentária do CMS, pelos seguintes membros:

- José Pio de Oliveira
- Ilídio de Albuquerque Cabral
- Patrícia Rodrigues Furlan Fessel
- Carmen Rita Ortega Azevedo Bandeira e Silva
- Gilberto Aparecido Borges
- Vera Lúcia Soveral da Silveira

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho contará também com a participação do Srº Ulisses do Porto Salvador, consultor voluntário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 30 de outubro de 2008.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume,

em 30 de outubro de 2008.

Maria do Carmo Ginêz
Equipe Casa dos Conselhos

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 36ª
SESSÃO, 34ª ORDINÁRIA
Realizada no Período Legislativo – Dia
04/11/2008.**

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projeto do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 123/08, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$100.000,00. Autoria da Mesa Diretora.

Requerimentos aprovados:

**De autoria do vereador
Paulo Roberto Montero:**

- n.º 614/08, Voto de Congratulações e Reconhecimento a Associação Civil de Moradores do Jardim Samaritano, fundada no último dia 11.

**De autoria do vereador
José Pedro Damiano:**

- n.º 615/08, informações sobre a quantidade de caminhões de resíduos sólidos “entulhos” foram retirados na Operação Cata Bagulho.

**De autoria do vereador
José Henrique Conti:**

- n.º 616/08, informações sobre o requisito que está em vigor para que o funcionário possa retirar sua “licença prêmio”.

- n.º 617/08, informações se a praça infantil do bairro São Pedro será reformada.

- n.º 618/08, informações sobre a linha 519 que vai para o Jardim do Lago e não passa mais pelo Jardim Imperial.

- n.º 619/08, cópia das páginas do livro Ata, onde encontra-se o histórico das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos.

- n.º 620/08, informações se há algum convênio entre a Prefeitura Municipal e a iniciativa privada na área de Meio Ambiente.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

**De autoria do vereador
Paulo Montero:**

- n.º 425/08, colocação de um redutor de velocidade, tipo “lombada” na rua Genoveva Gabeta Bracalente, defronte ao nº 55.

**De autoria do vereador
José Pedro Damiano:**

- n.º 426/08, manutenção e reforma geral das quadras de areia da Praça Geraldo de Salles Pupo, no Jardim América II.

- n.º 427/08, corte de mato e limpeza de terrenos situados na rua Marino A. F. Polidoro, ao lado do n.º 555, no Jardim América II.

**De autoria do vereador
Fábio Damasceno:**

- n.º 428/08, instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical no cruzamento entre as ruas Pedro Dorigon, Eduardo Luiz C. Lobo e a Av. Rosa Belmiro Ramos no Jardim Santa Elisa.

**De autoria do vereador
José Henrique Conti:**

- n.º 429/08, tapar buraco no asfalto, situado na rua Paiquerê próximo ao centro de compras e do Condomínio Oruam .

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 122/08, que fixa subsídio e dá outras providências. Autoria de todos os Vereadores. Aprovado em 2ª Discussão.

Projeto de Lei n.º 123/08, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$100.000,00. Autoria da Mesa Diretora.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Valinhos, aos 06 de novembro 2008.

**Circular 37/2008
Assunto: Ordem do Dia da Sessão
Ordinária de 11 de novembro de
2008.**

Atendendo determinação do Sr. Presidente passo a Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 11 de novembro, com início às 19:00 horas com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei n.º 41/08, do Executivo, que ratifica o laudo técnico da avaliação dos imóveis que abrigam atualmente o Paço Municipal e o Almoarifado Municipal na forma que especifica. **(Segunda Discussão);**

2. Substitutivo ao Projeto de Resolução n.º 03/08, da Mesa, que Define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica e dá outras providências;

3. Projeto de Lei n.º 112/08, do Executivo, que estabelece o horário de funcionamento de estabelecimentos

farmacêuticos e dá outras providências.

NILSON LUIZ MATHEDI
Depto. Parlamentar

**ATO Nº 04
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.**

“ Indica representante para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, atendendo o ofício 193/08-SG/P e o artigo 3º da Lei Municipal nº 3466, de 04 de agosto de 2000 e no uso de suas atribuições legais,

INDICA:

Os funcionários MARCOS FURECHE e ROSA MARIA FOLTALVA CORDEIRO TECK, o primeiro como titular e a segundo como suplente, para compor como representantes do Legislativo de Valinhos, o Conselho de Alimentação Escolar do Município.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 07 de novembro de 2008.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D’ ÁVILA
Diretor Sec. do Departamento do
Expediente

**ATO Nº 05
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008**

“ Nomeia Comissão de funcionários para levantamento de Bens Patrimoniais .”

O Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, usando de suas atribuições legais e com o apoio da Mesa,

RESOLVE:

Artigo 1º - É constituída a Comissão Especial de Trabalho, composta dos funcionários Antonio Miranda Gonçalves Júnior, Divaldo Batista Costa, João Pelegatti, Marcos Fureche e Ricardo César Viel Zanivan, sob a coordenação deste, com a finalidade de proceder o levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Valinhos.

Artigo 2º - A Comissão deverá encerrar seus trabalhos em 10 de dezembro de 2008, impreterivelmente, tendo em vista o encerramento do mandato administrativo desta Mesa no dia 31/12/2008.





Artigo 3º - Todo patrimônio que se caracteriza por equipamento áudio/visual deverá ser devidamente fotografado e incluído no presente levantamento.

Artigo 4º - O trabalho da Comissão é não remunerado e considerado de relevante serviço prestado.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 07 de novembro de 2008.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'ÁVILA
Diretor Sec. do Departamento do Expediente

Do Projeto de Resolução nº 05/08 – Proc. nº 1244/08

**RESOLUÇÃO Nº 03
DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.**

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 4º, CAPUT, DA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 22 DE SETEMBRO DE 1970.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº. 05/2008, aprovado por unanimidade em sessões realizadas em 14 e 28 de outubro de 2008, promulga a presente Resolução:

Art. 1º. O artigo 4º, *caput*, do Título I. Capítulo II da Resolução nº 58, de 22 de setembro de 1970 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, às dezessete horas, em Sessão Solene de Instalação, independente de número, sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse.

§ 1º - ...
§ 2º - ...
§ 3º - ...”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de outubro de 2008.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/08 – Proc. nº 1245/08

**EMENDA Nº 15
DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.**

Altera redação do Artigo 11, Caput, da Lei Orgânica do Município de Valinhos

A Mesa da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2008, aprovado por unanimidade em sessões ordinárias realizadas aos 14 e 28 de outubro de 2008 promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. O artigo 11, *caput*, Título II, Capítulo I, Subseção I, da Lei Orgânica do Município de Valinhos passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 11. No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, às dezessete horas, em sessão solene de instalação, independente do número, os Vereadores, sob a presidência do mais votado entre os presentes, prestarão compromisso e tomarão posse.
§ 1º - ...
§ 2º - ...
I - ...
II - ...
§ 3º -”

Art. 2º . Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de outubro de 2008.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

MAURO DE SOUSA PENIDO
1º Vice- Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
2º Vice-Presidente

JOSÉ HENRIQUE CONTI
3º Secretário

DALVA BERTO
4ª Secretária

EDER LINIO GARCIA

FÁBIO DAMASCENO

JUNINHO ANDRADE

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente

**Portaria nº 349
de 05 de novembro de 2008**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

EXONERAR “ex-officio”

Jair Florêncio de Lima do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Clayton Roberto Machado, a partir de 31 de outubro de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos cinco dias de novembro do ano de dois mil e oito.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial I RH

**Portaria nº 350
de 05 de novembro de 2008**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

EXONERAR, a pedido,

Sônia Regina Morasi Paranhos do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir de 31 de outubro de 2008;

Flávio Farinacci Paiva de Freitas do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir de 31 de outubro de 2008;

Fabiana Duarte de Lima do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Henrique Conti, a partir de 31 de outubro de 2008;

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos cinco dias de novembro do ano de dois mil e oito.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora driania Miorin
Assessor Especial I RH

**Portaria nº 351
de 05 de novembro de 2008**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 06 de 25 de setembro de 2007 e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

NOMEAR

Claudemires dos Santos para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir de 03 de novembro de 2008;

Donizete dos Reis de Oliveira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir de 03 de novembro de 2008;

Florianio Cardoso Junior para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador Clayton Roberto Machado, a partir de 03 de novembro de 2008;

Franklin Duarte de Lima para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Henrique Conti, a partir de 03 de novembro de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos cinco dias de novembro do ano de dois mil e oito.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial I RH